



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.09.23.6DE-02 - DATA: 23/09/2024

Categoria: SERVIÇO

1. PROBLEMA RESUMIDO

A Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Irauçuba - AMMAI não possui em seu quadro de servidores pessoal técnico capacidade para executar os serviços objeto do presente ETP, tendo em vista serem serviços especializados e específicos, não havendo cargo/função legalmente criado na estrutura administrativa da AMMAI.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

O objeto referente a contratação pretendida se enquadra na categoria de serviços comuns, conforme previsto no inciso XIII, Art. 6º da Lei nº 14.133/2021, de natureza continuada.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A disponibilidade dos serviços técnicos profissionais no levantamento de dados ao setor de recursos humanos pela Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Irauçuba - AMMAI se faz necessária para garantir a eficiência e eficácia na gestão dos recursos humanos da instituição. Com a realização do comparativo de dados cadastrais, acompanhamento do processamento das informações de e-social e validação da dctfweb, a autarquia poderá garantir a conformidade com as obrigações fiscais e previdenciárias, evitando possíveis penalidades e garantindo a transparência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, o acompanhamento fiscal e previdenciário, juntamente com a validação das informações relacionadas aos prestadores de serviços e servidores que recebem remuneração, possibilitará à AMMAI um acompanhamento estratégico de controle financeiro e suporte para tomada de decisões administrativas mais assertivas. Dessa forma, a contratação desses serviços técnicos profissionais contribuirá para a melhoria da gestão interna da autarquia, garantindo a otimização dos processos e a maximização dos resultados, em conformidade com as diretrizes legais e administrativas vigentes, tendo em vista que a AMMAI não dispõe dos serviços e nem de servidores capacitados em seu quadro funcional, nem sequer dispõe de cargo/função legalmente criado com tais competências.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida encontra-se alinhada com o Plano de Contratações Anual da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Irauçuba-CE, Exercício 2024, conforme a seguir:

- 1 - ID PCA no PNCP: 32951498000164-0-000001/2024;
- 2 - Data de publicação no PNCP: 11/06/2024;

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O processo de contratação da presente demanda deverá obedecer as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 120/2021 e demais normas e regulamentos vigentes e aplicáveis às contratações públicas, contendo no mínimo o seguinte:

1. Capacidade técnica e operacional da empresa para fornecer serviços de hospedagem, alimentação e transporte de forma eficiente e segura.
2. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme exigências legais.
3. Apresentação de proposta financeira que esteja de acordo com os valores de mercado e com os recursos disponíveis para a contratação.
4. Comprovação da experiência prévia da contratada na prestação de serviços similares ao objeto do presente processo de contratação.
5. Subcontratação: vedada.
6. Garantia da contratação: não será exigida.
7. Observar e cumprir as normas vigentes no Brasil sobre a sustentabilidade.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado baseou-se em consultas de contratações anteriores do mesmo órgão e de outros órgãos públicos, sendo identificadas as seguintes soluções:

SOLUÇÃO 01: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços técnicos profissionais no

Publ
Dr. Dalen S. S. S.



levantamento de dados ao setor de recursos humanos, compreendendo ainda o comparativo de dados cadastrais com as informações dos prestadores de serviços e servidores que recebem qualquer remuneração, acompanhamento do processamento das informações de e-social e validação da dctfweb, acompanhamento fiscal e previdenciário, visando proporcionar acompanhamento estratégico de controle financeiro e principalmente de suporte para tomada de decisões administrativas durante o exercício, junto a Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Irauçuba - AMMAI;

SOLUÇÃO 02: Elaboração de projeto de lei criando cargo/função com capacidade técnica e atribuições compatíveis para os serviços técnicos profissionais pretendidos, para posterior encaminhamento ao Poder Legislativo para tramitação e aprovação, com isto convocação de concurso público ou processo seletivo para recrutamento de pessoal para o novo cargo/função.

Após análise aprofundada das opções identificadas, optamos pela **SOLUÇÃO 01**, por ser ágil, eficiente e menos oneroso para a Administração Pública, opção seguida por quase a unanimidade dos demais órgãos públicos do Estado do Ceará, conforme se pode verificar no Portal da Transparência do TCE-CE e nos Portais da Transparência dos próprios órgãos públicos, consultando pelo mesmo objeto de contratação. Já **SOLUÇÃO 02**, se tornaria mais burocrática e mais onerosa, tendo em vista que a AMMAI necessita urgentemente dos serviços aqui descritos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme levantamento de mercado, a opção mais vantajosa para a Administração é a **SOLUÇÃO 01**: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços técnicos profissionais no levantamento de dados ao setor de recursos humanos, compreendendo ainda o comparativo de dados cadastrais com as informações dos prestadores de serviços e servidores que recebem qualquer remuneração, acompanhamento do processamento das informações de e-social e validação da dctfweb, acompanhamento fiscal e previdenciário, visando proporcionar acompanhamento estratégico de controle financeiro e principalmente de suporte para tomada de decisões administrativas durante o exercício, junto a Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Irauçuba - AMMAI.

A modalidade a ser adotada no processo de contratação deverá ser uma Dispensa de Licitação conforme a Lei 14.133/2021.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
SERVIÇO DE APOIO E CONSULTORIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E CONSULTORIA COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E LEVANTAR DADOS AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO AINDA O COMPARATIVO DE DADOS CADASTRAIS COM AS INFORMAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E SERVIDORES QUE RECEBEM QUALQUER REMUNERAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DO PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE E-SOCIAL E VALIDAÇÃO DA DCTFWEB, ACOMPANHAMENTO FISCAL E PREVIDENCIÁRIO DO ENTE MUNICIPAL JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL- RFB, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL- PGFN, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO- MTE, FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS- FGTS/CEF E REALIZAR AS TRANSMISSÕES DE DADOS PARA OS REFERIDOS ÓRGÃOS DE RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DE IRAUÇUBA	MÊS	12

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
SERVIÇO DE APOIO E CONSULTORIA.	MÊS	12	1.670,00	20.040,00